



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1358, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Remove a servidora FERNANDA SOBRAL ROCHA, Assistente em Administração, da Divisão de Pós-Graduação Stricto Sensu para a Reitoria.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 613/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112/90, e o processo nº 23422.023955/2023-74, resolve:

Art. 1º Remover de ofício, a partir de 27/11/2023, a servidora FERNANDA SOBRAL ROCHA, Assistente em Administração, SIAPE 2190919, da Divisão de Pós-Graduação Stricto Sensu para a Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 1358/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 211, de 23 de Novembro de 2023.